

Goiânia, 30 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 349/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Natanael Reinaldo Mendes, Juiz Eleitoral da 057ª ZEGO de Itauçu, no período de 27 a 29.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 23.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS, Juiz Eleitoral da 086ª ZEGO de Itaguaru, para substituir na jurisdição eleitoral da 057ª ZEGO, com sede no município Itauçu, no período de 27 a 29.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 350/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 4609/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JONAS NUNES REZENDE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ceres, para responder pela jurisdição eleitoral da 125ª ZEGO, com sede no município de Formoso, no período de 1º.07.2016 a 19.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 351/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 4609/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. GEOVANA MENDES BAÍA MOISÉS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruaçu, para responder pela jurisdição eleitoral da 088ª ZEGO, com sede no município de Mara Rosa, no período de 1º.07.2016 a 19.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.